



ATA Nº 219/2024, DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, deu-se início à Assembleia Ordinária do CMAS, realizada de forma presencial na sala 301, prédio 08 – UFN, na Avenida Rio Branco, nº 639, Centro, Santa Maria – RS. Em primeira chamada estavam presentes 22 (vinte e dois) conselheiros (as). **PAUTA 1. Abertura:** A Presidente Andréia fez a apresentação da pauta e informou que a ata da assembleia ordinária foi enviada por e-mail para a análise dos conselheiros. A ata nº 218/2024 da assembleia ordinária foi dispensada a leitura. Em votação foi aprovada com 22 (vinte e dois) votos a favor. **PAUTA 2. Documentos Recebidos** - Foi dada ciência aos (as) Conselheiros (as) o recebimento do Relatório da fiscal do contrato acerca de denúncia recebida sobre a qualidade e prazo de validade de alimentos disponíveis na Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência e a Ata do Conselho Tutelar de Júlio de Castilhos e do Conselho Tutelar de Santa Maria que realizaram uma ação conjunta de fiscalização. Andréia informou que os documentos não serão enviados por e-mail e estarão disponíveis no Conselho para leitura. **PAUTA 3. Apresentação e Apreciação da LOA 2025** – Carine Cheffer, Gerente Setorial da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social apresentou os valores previstos na Lei Orgânica da Assistência Social - LOA para o ano de 2025 para a manutenção das seguintes ações: conselho municipal de assistência social, programa bolsa família, proteção básica, proteção social especial de média complexidade, proteção social especial de alta complexidade e do programa de economia solidária, totalizando o valor de **R\$ 14.093.700,00** (quatorze milhões e noventa e três mil e setecentos reais). Após a apresentação a presidente questionou sobre a manutenção das Ações do Programa de Economia Solidária integrar o orçamento da Assistência Social enfatizando que a manutenção das ações de segurança alimentar havia sido retirada. Desta maneira, os Conselheiros entenderam que o Programa de Economia Solidária não deveria fazer parte do orçamento da Assistência Social, mas sim da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Carine não soube dar detalhes sobre essa questão, mas ressaltou que o Programa de Economia Solidária constou no PP e que recebeu ofício da Câmara de Vereadores somente para a retirada das ações de segurança alimentar. Ao final a LOA 2025 foi aprovada, com ressalvas, por 22 (vinte e dois) votos. A presidente informou que será



enviado ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social sobre os questionamentos elencados na Assembleia. **PAUTA 4. PLANO DE TRABALHO DA APAE** – A conselheira Andréia Moraes Peripolli apresentou o Plano de Trabalho “**OFERTAR SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO**” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/SM que tem por objetivo contratar o transporte a fim de ofertar atendimento de habilitação e reabilitação a 70 pessoas com deficiência física e intelectual atendidas nas turmas de convivência e fortalecimento de vínculos. O Projeto terá duração de doze meses e custo total de R\$ 402.000,00. A Comissão do CMAS emitiu parecer favorável. Após a apresentação e esclarecimentos aos Conselheiros o Plano de Trabalho foi colocado para aprovação. Aprovado com 22 (vinte e dois) votos a favor. **PAUTA 5. INFORMATIVO CMAS** – Andréia iniciou a pauta comunicando que o Informativo foi pensado a partir do recebimento do e-mail da Divisão de Registro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do RS que solicitou declaração às entidades com inscrição junto aos CMAS de todo o Estado. Em contato com o Conselho de Assistência Social do Estado para buscar mais informações o Presidente Becchara Miranda disse que a solicitação foi enviada sem o conhecimento do Conselho, mas deve-se a um levantamento bem como atualização das entidades que atuam na política de Assistência Social. A partir desse momento a Comissão de Cadastro, Fiscalização, Monitoramento e Acompanhamento de Projetos organizou um Informativo com orientações tendo como referência as legislações e resoluções do CNAS acerca da inscrição no CMAS. Andréia leu na íntegra o documento para os conselheiros esclarecendo todas as dúvidas. Destacou que o CMAS terá como referência esse Informativo para esclarecer às dúvidas das entidades e que estará solicitando a atualização de planos de ação, atas e planilhas de RH para as entidades e, após verificação documental, irá emitir uma Resolução com todas as entidades inscritas para fins de informação à SEDES. Em votação o Informativo nº08 foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **PAUTA 6. ASSUNTOS GERAIS** – Foi colocado em apreciação a continuidade das Assembleias em 2025 na UFN ou o retorno para o Plenarinho da Câmara de Vereadores. Em votação foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis a permanência das Assembleias na Universidade Franciscana – UFN. **COMUNICAÇÕES** – Com a palavra o Conselheiro Ray Góes informou que no dia 30 de setembro esteve em Porto Alegre participando do evento



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS
LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria
E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



“Batuque da Reconstrução” representando o Fórum Nacional de Usuários do SUAS - FNUSUAS. Destacou a importância e qualidade do evento organizado por usuários de matrizes africanas. Andréia convidou os presentes para a Semana da Alimentação de 14 a 18 outubro em Santa Maria, tendo esta diversas atividades formativas e o Festival Gastronômico, os cards de divulgação serão enviados aos Conselheiros(as). Finalizando a pauta encerrou-se a Assembleia Ordinária e não havendo mais nada a tratar, eu, Adriana de Fátima Pozzobon, segunda secretária deste conselho, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente. Santa Maria, 08 de novembro de 2024.